RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 211, CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, DIA 07 DE ABRIL DE 2026.PÁG. 125,126 EDIÇÃO Nº 14.241.
ONDE SE LÊ:
R$ 7.938,42 (Sete Mil, Novecentos e Trinta Oito Reais e Quarenta Dois Centavos)
LEIA-SE:
R$ 8.316,22 (Oito Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Vinte Dois Centavos)
Rodrigues Alves- Acre,07 de abril de 2026.

Salatiel Pinheiro Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2024
PREGAO PRESENCIAL Nº010/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada pelo Senhor: Milton Rosa De Carvalho, Secretário Municipal De Educação.
CONTRATADO(A): A SOUZA COSTA, Inscrito no CNPJ nº: 14.317.842/0001/86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura 12/03/2026, e vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/12/2026.
VALOR TOTAL: R$ 4.979,50 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico da:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: RP 25%.
Funcional: 12.306.0004.2.024 - Alimentação e Nutrição ao Aluno - 0 Merenda Escolar
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
FONTE DE RECURSO: RP (RECURSOS PROPRIOS).
Rodrigues Alves -Acre, aos 27 dias do mês de março de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

AVISO DE PREGÃO - SRP Nº 02/2026
Processo Administrativo n.° 08/2026
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, por meio do Setor de Licitações, realizará Pregão - SRP, com critério de julgamento menor preço na hipótese do Art. 6º XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; Art. 28. I - pregão, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e demais legislação aplicável
*De acordo com a NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pregão - SRP nº 02/2026	Abertura em 21/04/2026 às 09H
Local: sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação na Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69985-000,Telefone: (0**68) 3342-1176 - Fax: Telefone: (0**68) 3342-1288	
Objeto	
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES E SECRETARIAS QUE A COMPOEM.	
Dúvidas / Esclarecimentos	
Contatar a equipe de licitações da Prefeitura de Rodrigues Alves, pelo e-mail: cpl@rodriguesalves.ac.gov.br ; cpmlra23@gmail.com	

DATA DA ABERTURA:	21/04/2026
Horário De Abertura:	09h:00min.
Site de divulgação	https://www.rodriguesalves.ac.gov.br/licitacao https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/
E-mail duvidas/esclarecimentos	E-mail: cpl@rodriguesalves.ac.gov.br ; cpmlra25@gmail.com
Endereço de abertura	Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69985-000, sala de Licitações

NOÉ DE MELO RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 132/2026, 07 DE ABRIL DE 2026.
O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, no uso de suas atribuições que lhe conferi o art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Purus – Acre,
RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato de nº 021/2026 que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, e a Empresa FERREIRA E SOBRINHO LTDA. Referente à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 074/2025 e Processo Administrativo N° 03/2026, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhete ou ordens de passagens, em

âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando atender as demandas administrativas da Prefeitura de Santa Rosa do Purus. Gestor Titular: Ruama Amaral Brito e Sérgio Guedes da Costa. Pela Secretaria Municipal de Educação: Janaína Manuare da Costa, Fiscal titular e Joelma Dias de Albuquerque, Suplente, Pela Secretaria de Saúde: Pablo Torres da Silva, Fiscal Titular e Alef de Aguiar Rocha, Suplente, Pela Secretaria Municipal de Administração: Sara de Oliveira Brito, Fiscal titular e Stefany Santana Pinheiro, Suplente, Pelo Gabinete do Prefeito: Witor Vaz da Penha, Fiscal titular e Maria Gorete Pereira da Silva. Visando fazer cumprir rigorosamente o Contrato, as especificações e prazos propostos. Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado; II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos; III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo Único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Torna-se sem Efeito a Publicação no Diário Oficial do Estado do dia Santa Rosa do Purus – Acre, 07 de Abril de 2026,
José Altamir Taumaturgo Sá
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE ABRIL 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 07 (sete) diárias a senhora DANIELE SILVA DA COSTA, lotada no Gabinete do Prefeito, onde a mesma irá se deslocar para a cidade de Rio Branco, para participar de um treinamento presencial do programa nacional de transparência pública ciclo 2026, promovida pelo Tribunal de contas do Estado do Acre – TCE/AC, as diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 10/04/2026 e retorno dia 17/04/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus, 07 de Abril de 2026

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 134, DE 07 DE ABRIL 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias a senhora MARIA FRANCISCA VAZ DA SILVA PENHA, onde a mesma irá se deslocar para a cidade de Rio Branco, para participar no Ato de Divulgação dos Resultados da Avaliação Territorial – Avalia Acre 2025, as diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 08/04/2026 e retorno dia 13/04/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus, 07 de Abril de 2026

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE ABRIL 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias ao senhor SÉRGIO SILVA DE MELO, onde o mesmo irá se deslocar para a cidade de Rio Branco, para participar de uma Reunião com o presidente da CIB (COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/AC, as diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 12/04/2026 e retorno dia 18/04/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus, 07 de Abril de 2026

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Presencial nº 02/2026.
Edital nº 02/2026.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO (PRÉDIO DA REDE DE FRIOS) no Municipio de Santa Rosa do Purus, conforme Projeto Básico. Convênio DPCN nº. 942425/2023. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Edital e seus anexos.
RETIRADA DO EDITAL E LOCAL: Na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, Sala da CPC sito a Rua Coronel José Ferreira, n° 1.200, Bairro Cidade Nova no município de Santa Rosa do Purus – Acre, CEP. 69.955-000, podendo o presente Edital a ser retirado no horário de 07h00min ás 11h00min e das 13h00min as 17h00min, durante o período de 09/04/2026 à 24/04/2026, através de solicitação pelo licitacao@santarosadopurus.ac.gov.br, CD ou PEN-DRIVE.
Data da Abertura do Certame: 27/04/2026 ás 8hs30min, conforme preâmbulo do Processo Administrativo nº 06/2026.
Santa Rosa do Purus-Ac, 07 de abril de 2026.

Jaife Lima da Silva
Pregoeiro da PMSRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Presencial nº 04/2026.
Edital nº 04/2026.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO (RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CELSO COSME SALGADO) no Municipio de Santa Rosa do Purus, conforme Projeto Básico EM ANEXO.
RETIRADA DO EDITAL E LOCAL: Na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, Sala da CPC sito a Rua Coronel José Ferreira, n° 1.200, Bairro Cidade Nova no município de Santa Rosa do Purus – Acre, CEP. 69.955-000, podendo o presente Edital a ser retirado no horário de 07h00min ás 11h00min e das 13h00min as 17h00min, durante o período de 10/04/2026 à 27/04/2026, através de solicitação pelo licitacao@santarosadopurus.ac.gov.br, CD ou PEN-DRIVE.
Data da Abertura do Certame: 30/04/2026 ás 8hs30min, conforme preâmbulo do Processo Administrativo nº 10/2026.
Santa Rosa do Purus-Ac, 07 de abril de 2026.

Jaife Lima da Silva
Pregoeiro/PMSRP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AVISO Nº 01/2026/SEMA/PMSRP
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMANTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.462.454/0001-63, com sede na Rua Coronel José Ferreira, Nº 1229, CEP: 69955-000, bairro Cidade Nova , em Santa Rosa do Purus – Acre, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Gessica de Souza Moura, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
RESOLVE:
Art. 1° Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a Aquisição de Medicamentos, com o objetivo de atender às demandas contínuas da rede municipal de saúde do município de Santa Rosa do Purus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2° Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: saude@santarosadopurus.ac.gov.br, no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos a contar da data desta publicação.
Art. 2.1. A Minuta do Termo de Referência, bem como o formulário para preenchimento com as especificações técnicas, poderão ser solicitados pelo e-mail indicado no Art. 2.
Art. 3° Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail: saude@santarosadopurus.ac.gov.br, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS – AVISO N° 01/2026/SEMA.
Santa Rosa do Purus-AC, 07 de abril de 2026.

Assina: Gessica de Souza Moura
Secretária Municipal de Saúde Saneamento

ANEXO I							
COTAÇÃO DE PREÇOS							
1. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:							
2. VALIDADE DA PROPOSTA:							
3. FONE PARA CONTATOS:							
4. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:							
5. CNPJ/CPF Nº:							
6. ENDEREÇO:							
Santa Rosa do Purus-Ac, ____/____/2026.							
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
GRUPO 1 - MEDICAMENTOS BÁSICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	POSOLOGIA	APRESENTAÇÃO	COMPONENTE	QTD	VALOR UNI R$	VALOR TOTAL R$
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	150 MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL	BÁSICO	2.000		
2	ACICLOVIR	50 MG/G	POMADA	BÁSICO	3.000		
3	ACICLOVIR	200 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	10.000		
4	ÁCIDO FÓLICO	5 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	30.000		
5	ÁCIDO FÓLINICO	15 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	3.000		
6	ÁGUA PARA INJETÁVEIS -AMPOLA	5 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	2.000		
7	ÁGUA PARA INJETÁVEIS -AMPOLA	10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	10.000		
8	ALBENDAZOL	40 MG/ML	10 ML SUSPENSÃO ORAL	BÁSICO	10.000		
9	ALBENDAZOL	400 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	30.000		
10	ALENDRONATO DE SÓDIO	70 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		

11	ALENIA	12 MCG/ 400 MCG	CÁPSULA C/ 60	BÁSICO	500		
12	AMBROXOL	15 MG/5 ML	FRASCO C/100 ML	BÁSICO	10.000		
13	AMBROXOL	30 MG/5 ML	FRASCO C/100 ML	BÁSICO	10.000		
14	AMOXICILINA	500 MG	CÁPSULA	BÁSICO	20.000		
15	AMOXICILINA	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL C/ 60 ML	BÁSICO	5.000		
16	AMOXICILINA + CLAV DE POTÁSSIO	50 MG/ ML+12,5 MG/ ML	SUSPENSÃO ORAL C/ 70 ML	BÁSICO	1.000		
17	AMOXICILINA + CLAV DE POTÁSSIO	500/125 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	2.000		
18	AMPICILINA	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
19	AZITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
20	AZITROMICINA	40 MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 15 ML	BÁSICO	2.000		
21	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA	300.000 UI + 100.000 UI	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL- AMPOLA	BÁSICO	2.000		
22	BENZILPENICILINA BENZATINA	600.000 UI	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL- 4 ML POR AMPOLA	BÁSICO	1.000		
23	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI (300.000UI/ML)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL- 4 ML POR AMPOLA	BÁSICO	1.000		
24	BENZOATO DE BENZILA 25%, EMULAÇÃO TÓPICA	250 MG/ML	FRASCO COM 100 ML	BÁSICO	2.000		
25	BUDESONIDA	50 MGC	SPRAY NASAL	BÁSICO	500		
26	BROMETO DE IPRATRÓPIO	0,25 MG/ML	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	BÁSICO	2.000		
27	BROMOPRIDA	4 MG/ML	20 ML SOLUÇÃO ORAL	BÁSICO	5.000		
28	BROMOPRIDA	10 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	5.000		
29	CARBONATO DE CÁLCIO	50 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	2.000		
30	CARVÃO VEGETAL	250 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	5.000		
31	CEFALEXINA	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL C/ 60 ML	BÁSICO	5.000		
32	CEFALEXINA	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
33	CEFTRIAXONA	1 G	SUSPENSÃO INJETÁVEL	BÁSICO	500		
34	CETOCONAZOL	200 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
35	CETOCONAZOL	20 MG/G	CREME DERMATOLÓGICO	BÁSICO	3.000		
36	CIPROFLOXACINO	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
37	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B).	100 ML	FRASCO COM 100 ML / XAROPE	BÁSICO	5.000		
38	CLARITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	5.000		
39	CLORETO DE SÓDICO 100 ML	0,9 % (0,154 MEQ/ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BÁSICO	10.000		
40	CLORETO DE SÓDICO 250 ML	0,9 % (0,154 MEQ/ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BÁSICO	10.000		
41	CLORETO DE SÓDICO 500 ML	0,9 % (0,154 MEQ/ML)	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	10.000		
42	CLORETO DE SÓDICO 30 ML	0,9 % (9 MG /ML)	SOLUÇÃO NASAL/ FRASCO	BÁSICO	2.000		
43	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML 2% 20 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	BÁSICO	5.000		
44	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML 2% GEL	FRASCO	BÁSICO	5.000		
45	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	10 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
46	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO	BÁSICO	10.000		
47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	5.000		
48	CLORIDATO DE TIAMINA	300 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
49	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO)	4 MG/ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	2.000		
50	DEXAMETASONA	1 MG/G (0,1%)	CREME	BÁSICO	5.000		
51	DEXAMETASONA	4 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	10.000		
52	DEXAMETASONA	0,1 MG/ML	FRASCO ELIXIR C/ 100ML	BÁSICO	5.000		
53	DEXAMETASONA (COLÍRIO)	1 MG/ ML (1%)	SUSPENSÃO OFTÁLMICA/ FRASCO C/ 5 ML	BÁSICO	500		
54	DICLOFENACO SÓDICO	50 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
55	DICLOFENACO SÓDICO	75 MG/ ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	5.000		
56	DICLOFENACO POTÁSSIO	50 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
57	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	50 MG/ 10 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	5.000		
58	DIPIRONA	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	150.000		
59	DIPIRONA	500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	10.000		
60	DIPIRONA	500 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO	BÁSICO	50.000		
61	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA	200 MCG/ DOSE	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO	BÁSICO	1.000		

62	ENANTATO DE NORESTISTERONA + VALEROTO DE ESTRADIOL	50 MG/ MM + 5 MG/ ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	15.000		
63	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	0,03 MG + 0,15 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
64	FLUCONAZOL	150 MG	CÁPSULA	BÁSICO	50.000		
65	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA	3 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	BÁSICO	30.000		
66	GLICOSE 5%	50 MG/ML 500ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	1.000		
67	GLICOSE	50 MG/ML 10ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	1.000		
68	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 100 ML XAROPE	30 MG	SOLUÇÃO ORAL	BÁSICO	1.000		
69	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	150.000		
70	HIDROCLOROTIAZIDA	50 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	100.000		
71	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO	61,5 MG/ ML 100ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO	BÁSICO	2.000		
72	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + MAGNÉSIO + SIMETICONA	153 MG + 200 MG + 25 MG	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO	BÁSICO	2.000		
73	IBUPROFENO	600 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	50.000		
74	IBUPROFENO	300 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	50.000		
75	IBUPROFENO	50 MG	SUSPENSÃO ORAL/ FRASCO C/ 50 ML	BÁSICO	10.000		
76	ITRACONAZOL	100 MG	CÁPSULA	BÁSICO	5.000		
77	IVERMECTINA	6 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
78	LACTULOSE (XAROPE)	667 MG/ML/ FRASCO COM 100 ML	FRASCO	BÁSICO	1.000		
79	LEVONORGESTREL (PÍLULA DO DIA SEGUINTE)	1,5 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
80	LEVOTIROXINA SÓDICA	88 MCG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
81	LEVOTIROXINA SÓDICA	100 MCG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
82	LEVOTIROXINA SÓDICA	75 MCG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
83	LEVOTIROXINA SÓDICA	50 MCG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
84	LORATADINA	10 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	50.000		
85	LORATADINA (XAROPE)	1 MG/ ML	FRASCO C/ 100 ML	BÁSICO	5.000		
86	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (XAROPE)	0,4 MG/ ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO C/ 100 ML	BÁSICO	5.000		
87	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	2 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	50.000		
88	MALEATO DE TIMOLOL	0,50%	FRASCO C/ 5 ML	BÁSICO	500		
89	MEBENDAZOL	100 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
90	MEBENDAZOL	20 MG/ML (2%) + 30ML	SUSPENSÃO ORAL / FRASCO C/ 30 ML	BÁSICO	10.000		
91	MELATONINA	10 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	500		
92	MELOXICAM	15 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	5.000		
93	METRONIDAZOL	400 MG	COMPROMIDO	BÁSICO	30.000		
94	METRONIDAZOL	250 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	30.000		
95	METRONIDAZOL	40 MG/ ML	SUSPENSÃO ORAL / FRASCO C/ 100ML	BÁSICO	3.000		
96	METRONIDAZOL + NISTATINA	100 MG/G + 20.000UI/G	CREME VAGINAL 50 G	BÁSICO	5.000		
97	METRONIDAZOL	100 MG/ G (10%)	CREME VAGINAL 50 G	BÁSICO	10.000		
98	NAPROXENO SÓDICO	550 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	2.000		
99	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B).		SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	BÁSICO	1.000		
100	NIMESULIDA	100 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	50.000		
101	NIMESULIDA	50 MG/ ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO C/ 50 ML	BÁSICO	15.000		
102	NISTATINA	100.000 UI/MI	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO C/ 50 ML	BÁSICO	5.000		
103	NISTATINA	100.000 UI/4G	CREME VAGINAL 50 G	BÁSICO	10.000		
104	NITRATO DE MICONAZOL	2% (20 MG/G)	CREME VAGINAL 50 G	BÁSICO	8.000		
105	NITRATO DE MICONAZOL	2% (20 MG/G)	CREME DERMATOLOGICO C/ 20 G	BÁSICO	5.000		
106	NITROFURANTOINA	100 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	10.000		
107	NORETISTERONA	0, 35 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	5.000		
108	NORFLOXACINO	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	10.000		
109	ÓLEO MINERAL	100%	ÓLEO PARA USO ORAL 100 ML	BÁSICO	6.000		
110	OMEPRAZOL	20 MG	COMPRIMIDO	BASICO	100.000		
111	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML	10 ML	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML	BÁSICO	500		
112	PANTOPRAZOL	40 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	100.000		
113	PARACETAMOL	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	50.000		
114	PARACETAMOL	200 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 15 ML	BÁSICO	20.000		
115	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100 MG	COMPRIMIDO C/ 3	BÁSICO	5.000		
116	PERMETRINA	50 MG/ML (5%)	LOÇÃO 60 ML	BÁSICO	20.000		
117	PERMETRINA	10 MG/ML (1%)	LOÇÃO 60 ML	BÁSICO	20.000		
118	PREDNISOLONA	20 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	10.000		
119	PREDNISONA	5 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
120	PREDNISONA	20 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	15.000		
121	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	BÁSICO	140.000		

122	SECNIDAZOL	900 MG/ ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO 30 ML	BÁSICO	5.000		
123	SECNIDAZOL	1000 G	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
124	SIMETICONA	40 MG/ ML	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
125	SIMETICONA	75 MG/ ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO C/ 50 ML	BÁSICO	10.000		
126	SINVASTANTINA	20 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	100.000		
127	SINVASTANTINA	40 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	100.000		
128	SOLUÇÃO RINGER + LACTADO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO	3 MG/ML + 6 MG/ ML + 0,3 MG/ ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	10.000		
129	SUCCINATO DE METOPROLOL	50 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	5.000		
130	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA	500 MG	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	BÁSICO	2.000		
131	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA	100 MG	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	BÁSICO	2.000		
132	SULFADIAZINA DE PRATA	10 MG/ G (1%)	CREME C/ 30 G	BÁSICO	5.000		
133	SULFAMETOXAZOL+TRIMET OPRIMA	400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	20.000		
134	SULFAMETOXAZOL+TRIMET OPRIMA	40 MG + 8 MG/ ML	SUSPENSÃO ORAL / FRASCO	BÁSICO	10.000		
135	SULFATO DE NEOMICINA + BACTERACINA	5 MG/ G + 250 UI/G	CREME C/ 10 G	BÁSICO	20.000		
136	SULFATO DE SALBUTAMOL	100 MCG/ DOSE	AEROSSOL DE USO ORAL/ FRASCO C-/ 200 DOSES	BÁSICO	500		
137	BISGLICINATO DE ZINCO	20 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	5.000		
138	SULFATO FERROSO	40 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	240.000		
139	SULFATO FERROSO	25 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO C/ 30 ML	BÁSICO	10.000		
140	SULFATO FERROSO	5 MG/ML	FRASCO C/ 120 ML	BÁSICO	10.000		
141	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓBICO)	500 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	100.000		
142	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓBICO)	200 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO GOTA C/ 20 ML	BÁSICO	10.000		
143	VITAMINA C	100 MG/5ML	5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	BÁSICO	3.000		
VALOR TOTAL $							
VALOR TOTAL POR EXTENSO:							

GRUPO 2 - MEDICAMENTOS ANTI - HIPERTENSIVOS E DIABETICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	POSOLOGIA	APRESENTAÇÃO	COMPONENTE	QTD	VALOR UNI R$	VALOR TOTAL R$
1	ACEBROFILINA	5MG/ML	FRASCO COM 120 ML	ESPECIALIZADO	5.000		
2	ACEBROFILINA	10 MG/ML	FRASCO COM 120 ML	ESPECIALIZADO	5.000		
3	ACETILCISTEÍNA	40 MG/ML	XAROPE 120 ML	ESPECIALIZADO	5.000		
4	ACETILCISTEÍNA	20 MG/ML	XAROPE 120 ML	ESPECIALIZADO	5.000		
5	ACICLOVIR	400 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	1.000		
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	300.000		
7	ALOPURINOL	300 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	5.000		
8	ANLODIPINO	10 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	20.000		
9	ANLODIPINO	5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	20.000		
10	ATENOLOL	25 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	80.000		
11	ATENOLOL	50 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	80.000		
12	ATENOLOL	100 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	50.000		
13	ATENOLOL + CLOTALIDONA	25 + 12,5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	50.000		
14	ATENOLOL + CLOTALIDONA	50 + 12,5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	50.000		
15	ATENOLOL + CLOTALIDONA	100 + 12,5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	50.000		
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, ESPASMOLÍTICO + DIPIRONA	10 MG + 250 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	30.000		
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, ESPASMOLÍTICO + DIPIRONA	333,4 MG/ ML+6,67 MH/ML	GOTA	ESPECIALIZADO	5.000		
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, ESPASMOLÍTICO + DIPIRONA	20/2500 MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESPECIALIZADO	3.000		
19	CAPTOPRIL	25 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	80.000		
20	CAPTOPRIL	50 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	80.000		
21	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	500MG + 400UI	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	5.000		

22	CARVERDILOL	3,125 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	50.000		
23	CARVERDILOL	12,5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	50.000		
24	CARVERDILOL	25 MG	COMPRIMIDO	BÁSICO	50.000		
25	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+ SULFATO DE NEOMICINA	20 MH/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G	CREME DERMATOLÓGICO	ESPECIALIZADO	5.000		
26	CETOPROFENO	100 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	10.000		
27	CETOPROFENO	100 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESPECIALIZADO	1.000		
28	CIPROFIBRATO	100 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	30.000		
29	CLENIL A	400 MCG/ ML	SUSPENSÃO INALATÓRIA	ESPECIALIZADO	1.000		
30	CLORIDRATO DE AMIODARONA	200 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	20.000		
31	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	180.000		
32	CLORIDRATO DE METFORMINA	850 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	240.000		
33	CLORIDRATO DE METFORMINA	1 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	5.000		
34	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	ESPECIALIZA DO	5.000		
35	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	20.000		
36	CLORTALIDONA	25 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	20.000		
37	CLORTALIDONA	50 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	20.000		
38	COLIRÍO TOBRAMICINA	3 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/ 3ML	ESPECIALIZADO	1.000		
39	COLÍRIO CAMELOSE SÓDICA	5 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ESPECIALIZADO	1.000		
40	ESPIRONOLACTONA	25 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	15.000		
41	ESPIRONOLACTONA	50 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	15.000		
42	ESPIRONOLACTONA	100 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	15.000		
43	EZETIMIBA	10 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	10.000		
44	FINASTERIDA	5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	10.000		
45	FORMATIDINA	40 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	3.000		
46	FUROSEMIDA	40 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	10.000		
47	GLIBENCLAMIDA	5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	140.000		
48	GLICLAZIDA	30 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	50.000		
49	LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR	2%	AMPOLA	ESPECIALIZADO	2.000		
50	LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	240.000		
51	LOSARTANA POTÁSSICA	100 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	180.000		
52	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	50 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	230.000		
53	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	0,6 U/G + 0,01 G/G	POMADA 50G	ESPECIALIZADO	1.000		
54	MALEATO DE ENALAPRIL	5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	30.000		
55	MALEATO DE ENALAPRIL	10 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	50.000		
56	MALEATO DE ENALAPRIL	20 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	140.000		
57	METILDOPA	250 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	15.000		
58	METILDOPA	500 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	15.000		
59	NIFEDIPINO	10 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	50.000		
60	NIFEDIPINO	20 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	50.000		
61	OLMESARTANA	20 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZA DO	40.000		

62	OLMESARTANA	40 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	30.000		
63	OLMESARTANA MEDOXAMILA+HIDROCLOR OTIAZIDA	40 MG+25 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	40.000		
64	PAMOATO DE PIRVÍNIO	10 MG/ML	SUSPENSÃO C/ 40 ML	ESPECILIZADO	5.000		
65	PAMOATO DE PIRVÍNIO	100 MG	COMPRIMIDO	ESPECILIZADO	10.000		
66	POLIVITAMINICO DE COMPLEXO B - PANTOTENATO DE CÁLCIO 3,0 MG + RIBOFLAVINA 2,0 MG + NITRATO DE TIAMINA 5,45 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,0 MG + NICOTINAMIDA 20,0 MG	POLIVITAMINICO	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	80.000		
67	PROCTOSAN	20 G	POMADA 50G	ESPECIALIZADO	2.000		
68	PROPRANOLOL	10 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	20.000		
69	PROPRANOLOL	40 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	20.000		
70	RAMIPRIL+BESILATO DE ANLODIPINO	5 MG+5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	10.000		
71	ROSUVASTATINA	20 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	10.000		
72	VITAMINA D	1000 UI	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	5.000		
73	VITAMINA C + ZINCO	500 MG + 40 MG	COMPRIMIDO	ESPECILIZADO	15.000		
VALOR TOTAL R$							
VALOR TOTAL POR EXTENSO:							
GRUPO 3 - MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO DOMEDICAMENTO	POSOLOGIA	APRESENTAÇÃO	COMPONENTE	QTD	VALOR UNI R$	VALOR TOTAL R$
1	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO)	250 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	1.000		
2	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	500 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	1.000		
3	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO), XAROPE	50 MG/ML	FRASCO C/ 100 ML	CONTROLADO	15.000		
4	AMITRIPTILINA	25 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	30.000		
5	CARBAMAZEPINA	200 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	20.000		
6	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL/ FRASCO C/ 100 ML	CONTROLADO	20.000		
7	CARBONATO DE LÍTIO	300 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	30.000		
8	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	2 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	10.000		
9	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	25 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	10.000		
10	CLONAZEPAM	0,5 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	10.000		
11	CLONAZEPAM	2 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	50.000		
12	CLONAZEPAM	2,5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/ FRASCO C/ 20 ML	CONTROLADO	10.000		
13	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	25 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	10.000		
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	10.000		
15	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	20.000		
16	CLORIDRATO DE PAROXETINA	10 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	20.000		
17	CLORIDRATO DE PAROXETINA	20 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	20.000		
18	CLORIDRATO DE SERTRALINA	25 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	20.000		
19	CLORIDRATO DE SERTRALINA	50 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	50.000		
20	CLORIDRATO DE SERTRALINA	100 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	10.000		
21	DIAZEPAM	5 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	20.000		
22	DIAZEPAM	10 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	20.000		
23	FENOBARBITAL	100 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	40.000		
24	FENOBARBITAL	40 MG/ ML	SOLUÇÃO ORAL / FRASCO C/ 20 ML	CONTROLADO	40.000		
25	LEVOMEPROMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO	ESPECIALIZADO	15.000		
26	HALOPERIDOL	1 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	10.000		
27	HALOPERIDOL	5 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	10.000		
28	HALOPERIDOL	2 MG/ ML	SOLUÇÃO ORAL / FRASCO C/ 20 ML	CONTROLADO	10.000		
29	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	25 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	30.000		
30	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	50 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	30.000		
31	HEMIFUMARATO DE ZOLPIDEM	5 MG	COMPRIMIDO	CONTROLADO	5.000		

32	HEMIFUMARATO DE ZOLPIDEM	10 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	5.000		
33	IMIPRAMIDA	25 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	15.000		
34	OXALATO ESCITALOPRAM	10 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	30.000		
35	OXALATO ESCITALOPRAM	20 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	40.000		
36	OXCARBAZEPINA	300 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	15.000		
37	PREGABALINA	75 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	50.000		
38	RISPERIDONA	1 MG/ ML	SOLUÇÃO ORAL / FRASCO C/ 60 ML	ESPECIALI-ZADOS	130.000		
39	RISPERIDONA	1 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	20.000		
40	RISPERIDONA	2 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	15.000		
41	RISPERIDONA	3 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	15.000		
42	VENVANSE	30 MG	COMPRIMIDO	CONTRO-LADO	800		
VALOR TOTAL $							
VALOR TOTAL POR EXTENSO:							
GRUPO 4 - MEDICAMENTOS ESTRATÉGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	POSOLOGIA	APRESENTAÇÃO	COMPO NENTE	QTD	VALOR UNI R$	VALOR TOTAL R$
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO	50 MG/ ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	ESTRATÉ-GICO	5.000		
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO	250 MG	COMPRIMIDO	ESTRATÉ-GICO	15.000		
3	DOXICICLINA	100 MG	COMPRIMIDO	ESTRATÉ-GICO	5.000		
VALOR TOTAL R$							
VALOR TOTAL POR EXTENSO:							
VALOR GLOBAL (1, 2, 3 e 4) R$							
VALOR TOTAL POR EXTENSO:							
Assinatura e carimbo da empresa: TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 14.226, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NAS PÁGINAS 207 A 213.							

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AVISO Nº 02/2026/SEMA/PMSRP
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMANTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.462.454/0001-63, com sede na Rua Coronel José Ferreira, Nº 1229, CEP: 69955-000, bairro Cidade Nova , em Santa Rosa do Purus – Acre, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Gessica de Souza Moura, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
RESOLVE:
Art. 1° Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a Aquisição de Materiais Odontológicos, com o objetivo de atender às demandas contínuas da rede municipal de saúde do município de Santa Rosa do Purus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2° Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: saude@santarosadopurus.ac.gov.br, no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos a contar da data desta publicação.
Art. 2.1. A Minuta do Termo de Referência, bem como o formulário para preenchimento com as especificações técnicas, poderão ser solicitados pelo e-mail indicado no Art. 2.
Art. 3° Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail: saude@santarosadopurus.ac.gov.br, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS – AVISO N° 02/2026/SEMA.
Santa Rosa do Purus-AC, 07 de abril de 2026.

Assina: Gessica de Souza Moura
Secretária Municipal de Saúde Saneamento

ANEXO I					
COTAÇÃO DE PREÇOS					
1. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:					
2. VALIDADE DA PROPOSTA:					
3. FONE PARA CONTATOS:					
4. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:					
5. CNPJ/CPF Nº:					
6. ENDEREÇO:					
Santa Rosa do Purus-Ac, ____/____/2026.					
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					

ITEM	ESPECIFICAÇAO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	ABRIDOR DE BOCA IGUAL OU SIMILAR A ABRITEC INFANTIL.	PCT C/ 02 UNID	30		
2	ABRIDOR DE BOCA Plastico AbritecIGUAL OU SIMILAR A ABRITEC ADULTO.	PCT C/ 02 UNID	30		
3	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	40		
4	ALAVANCA RETA	UNIDADE	50		
5	ALAVANCA/BANDEIRINHA/DIREITA	UNIDADE	50		
6	ALAVANCA/BANDEIRINHA/ESQUERDA	UNIDADE	50		
7	APLICADOR DE IDROXIDOR DE CÁLCIO	UNIDADE	50		
8	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR IGUAL A SIMILAR A ULTRADENT	UNIDADE	5		
9	AVENTAL RAIO X INFANTIL N MATINS	UNIDADE	5		
10	AVENTAL RAIO X ADULTO N MARTINS	UNIDADE	5		
11	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO IGUAL OU SIMULAR A MARCA KAVO LED+ CONTRA ÂNGULO MICRO PEÇA RETA NSK	KIT	20		
12	KIT DE BROCA DIAMANTADA PARA PRÁTICAS ODONTOLÓGICA C/ 6 UNID	KIT	50		
13	BANDEJA DE AÇO INOX X LISA 22 X 09 X 1,5 CM - IGUAL OU SIMILAR SSWHITE.	UNIDADE	40		
14	BROCA CIRÚRGICA Nº 701	UNIDADE	500		
15	BROCA ESFÉRICA Nº 1014	UNIDADE	500		
16	BROCA ESFÉRICA Nº 1016	UNIDADE	500		
17	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 04	UNIDADE	500		
18	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 05	UNIDADE	500		
19	BROCA CARBIDE EM BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	500		
20	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA CURTA	UNIDADE	500		
21	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LARGA	UNIDADE	500		
22	CANETA INJETORA DISPOSITIVO DE ENTREGA DE ANESTESIA LOCAL ORAL INDOLOR DENTAL. (DISPOSITIVO ELETRÔNICO SEM FIO, PROJETADO PARA REALIZAR ANESTESIA LOCAL NA OFONTOLOGIA DE FORMA INDOLOR E PRECISA.) Injeção Indolor (Painless): O dispositivo controla a velocidade de injeção de forma inteligente, reduzindo drasticamente a dor na inserção da agulha e durante a infiltração do líquido. Design em Forma de Caneta (Pen-holding): Facilita o manuseio, permitindo uma operação confortável e precisa, com o acionamento por sensor (sem pedal). Controle Digital e Display LCD: Exibe informações em tempo real sobre a dosagem e o progresso da anestesia, com emissão de tons sonoros. Custo-Benefício: Não utiliza tubos descartáveis caros; utiliza as agulhas de injeção regulares. Compatibilidade e Versatilidade: O tubo de reforço é compatível com agulhas do sistema Métrico e Britânico. Carregamento Indutivo: Sistema de carregamento de bateria de lítio sem fio (por indução), garantindo segurança e praticidade. Modos de Velocidade: Geralmente possui modos ajustáveis (ex: Rápido, Médio, PDL) para diferentes tipos de procedimentos (infiltração, bloqueio, etc.). Especificações Técnicas (padrão): Bateria: 3.7V (Lítio). Potência: DC 5.0V. Temperatura de Operação: 0-40□. Autoclavável: Igual ou similar a AZDENT.	UNIDADE	4		
23	CUBA PLÁSTICA PARA IMENSÃO LIMPEZA INSTRUMENTAIS	UNIDADE	500		
24	CURETA DE MOLT	UNIDADE	500		
25	CURETA DE DENTINA DOIS TAMNHOS Nº 11.	UNIDADE	60		
26	CURETA DE DENTINA DOIS TAMNHOS Nº 12.	UNIDADE	60		
27	CURETA DE DENTINA DOIS TAMNHOS Nº 17.	UNIDADE	60		
28	CURETA DE DENTINA DOIS TAMNHOS Nº 18.	UNIDADE	60		
29	ESCOVA DE ROBSON COLOR BRUSH CA SIMILAR OU IGUAL A AMERICAN BURRS (AMARELA)	UNIDADE	10.000		
30	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE METAL DE PLÁSTICO	UNIDADE	50		
31	KIT ESPÁTULA BUCAL PARA RESINA	KIT	100		
32	ESPELHO BUCAL CLÍNICO COM CABO	UNIDADE	500		
33	FORCEPS.01	UNIDADE	100		
34	FORCEPS.05	UNIDADE	100		
35	FORCEPS.101	UNIDADE	100		
36	FORCEPS.150	UNIDADE	100		
37	FORCEPS.151	UNIDADE	100		
38	FORCEPS.16	UNIDADE	100		
39	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO IGUAL OU SIMILAR DA SCHUSTER	UNIDADE	10		
40	LIMA DE OSSO Nº 11	UNIDADE	100		
41	LIMA DE OSSO Nº 12	UNIDADE	100		
42	KIT ALAVANCA APEXO IGUAL OU SIMILAR MILLENNIUM - GOLGRAN	KIT	100		
43	KIT CLÍNICO ODONTOLÓGICO 4 PEÇAS SIMILAR OU IGUAL GOLGRAN	KIT	100		
44	KIT CURETA PERIO FOICE PONTA MORSE N° 0-00 IGUAL OU SIMILAR MILLENNIUM GOLGRAN	KIT	100		
45	KIT INVICTA DE PONTAS DIAMANTADAS ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO EM RESTAURAÇÕES IGUAL OU SIMILAR AMERICAN BURRS	KIT	100		
46	KIT CLINICO ODONTO INOX 4 INSTRUMENTAIS + BANDEJA 22 X 09 FAVA INOX	KIT	100		
47	PINÇA CLÍNICA COMUM 317	UNIDADE	50		
48	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO	UNIDADE	100		

49	Óculos de Proteção com Haste Regulável Incolor (Modelo com lente única e envolvente, com proteção lateral. Hastes com o comprimento ajustável. Armação e lente única em material de policarbonato; Modelo com proteção lateral reforçada; Prática proteção visual; Hastes com comprimento ajustável; Características: Modelo com lente única de policarbonato e amplo campo de visão. Hastes com o comprimento ajustável. Aplicação: Prótese dentária, odontologia, Agricultura, Construção, Serviços Alimentícios, Administração Florestal, Manufatura, Medicina, Órgãos Públicos Restrição de uso: Abrasão; Partículas volantes; Risco Biológico; Impacto; Baixa Visibilidade. Materiais: Lente: Policarbonato; Peso do óculos: Aproximadamente 44 gramas (1,5 oz.) Características: Proteção ocular e facial; Espessura da lente : Mínimo de 2 mm (0,079); Largura Média da Lente: 158 mm (6,2) nominal;	UNIDADE	50		
50	SERINGA CARPULE IGUAL OU SIMILAR MILLENNIUM - GOLGRAN	UNIDADE	100		
51	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	100		
52	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COM 3 SERINGA	PACOTE	500		
53	ÁGUA DESTILADA DE 5L	GALÃO	1.000		
54	ADESIVO PRIME BOND 2.1 DE 4 ML	CAIXA	300		
55	AGULHA GENGIVAL.030X22MM CURTA CAIXA COM 100	CAIXA	100		
56	AGULHA GENGIVAL.040X30MM LONGA CAIXA COM 100	CAIXA	100		
57	AMBAR UNIVERSAL APS - SISTEMA ADESIVO AUTOCONDICIONAMENTO PARA ESMALTE E DENTINA. IGUAL OU SIMILAR FGM	FRASCO C/ 5 ML	50		
58	ÁLCOOL 70% 1L	FRASCO	2.000		
59	ANESTESICO ARTICAINA (CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPINEFRINA 72 MG + 18 UG 50 CARPULE)	UNIDADE	5.000		
60	ANESTESICO LIDOCAINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 20 MG/ ML HEMITORTARATO DE EPINEFRINA A 0,02 MG/ ML 50 CARPULE)	UNIDADE	5.000		
61	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMDAS (PAPEL ABSORVENTE + PLÁSTICO ATÓXICO), DIMENSÕES DE 30x40 CM	PACOTE C/100 UNIDADES	1.000		
62	LAMINA BISTURI CIRÚGICO EM AÇO Nº 21	CAIXA C/100 UNIDADES	500		
63	CAPA DESCARTAVEIS PARA SERINGA TRIPLICE	UNIDADE	1.000		
64	PAPEL CARBONO SUPER CARBON DUPLA FACE 12 FOLHAS - MAQUIRA	UNIDADE	1.000		
65	CIMENTO FORRADO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	1.000		
66	CLOREXIDINA 0,12% 1L	FRASCO	1.000		
67	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON C/ 10 UNIDADES	PCT	5.000		
68	EUGENOL 20 ML	UNIDADE	500		
69	FILME RADIOGRÁFICO.ADULTO C/ 150 UNID	CAIXA	100		
70	FILME RADIOGRÁFICO.INFANTIL C/ 150 UNID	CAIXA	100		
71	FIO DENTAL 25 M	UNIDADE	4.000		
72	FIXADOR RADIOGRAFICO 500ML IGUAL OU SIMILAR CARESTREAM	UNIDADE	300		
73	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM X 30 M	UNIDADE	2.000		
74	FLUOR GEL ODONTOLÓGICO 200 ML	FRASCO	2.000		
75	GRAU CIRUGICO 90X260MM PCT C/ 100 UNID	ENVELOPE	1.000		
76	GRAU CIRUGICO.150X250MM PCT C/ 100 UNID	ENVELOPE	1.000		
77	GRAU CIRUGICO.150X300MM PCT C/ 100 UNID	ENVELOPE	1.000		
78	HIDRÓXIDO DE CALCIO PASTA 13 G	UNIDADE	1.000		
79	HIDRÓXIDO DE CALCIO PO P.A 13 G	UNIDADE	1.000		
80	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2 G	UNIDADE	1.000		
81	IONÔMERO DE VIDRO	UNIDADE	1.000		
82	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	1.000		
83	IODOPOLIVIDONA 100MG/ML 1L	UNIDADE	1.500		
84	JALECO DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G TAMANHO M C/ 10 UNIDADE	PACOTE	3.000		
85	JALECO DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G TAMANHO G C/ 10 UNIDADES	PACOTE	3.000		
86	JALECO DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G TAMANHO EG 10 UNIDADES	PACOTE	3.000		
87	LUVA TAMANHO P 100 UNIDADES	CAIXA	5.000		
88	LUVA TAMANHO M 100 UNIDADES	CAIXA	5.000		
89	LUVA TAMANHO G 100 UNIDADES	CAIXA	5.000		
90	MASCARA DESCARTÁVEL 50 UNIDADES	CAIXA	20.000		
91	MATRIZ DE AÇO INOX 5X0, 05 C/ 1 UNIDADE	UNIDADE	1.000		
92	MATRIZ DE AÇO INOX 7X0, 05 C/ 1 UNIDADE	UNIDADE	1.000		
93	APLICADOR MICROBRUSH FINO 100 PEÇAS	UNIDADE	500		
94	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR 100 PEÇAS	UNIDADE	500		
95	APLICADOR MICROBRUSH EXTRA FINO 100 PEÇAS	UNIDADE	500		
96	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UNIDADE	1.000		
97	PASTA PROFILÁTICA 90G	UNIDADE	1.000		
98	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA	UNIDADE	1.000		
99	PONTA DE SERINGA TRÍPLECE TIPS 40 UNIDADES IGUAL A SIMILAR A ANGELUS	PACOTE	1.000		
100	RESINA.A2	UNIDADE	1.000		
101	RESINA.A3	UNIDADE	1.000		
102	RESINA COMPOSTA SIMILAR OU IGUAL A FILL A3	UNIDADE	1.000		

103	RESINA COMPOSTA SIMILAR OU IGUAL A FILL A3,5	UNIDADE	1.000		
104	REVELADOR IGUAL OU SIMILAR CARESTREAM	FRASCO	300		
105	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.000		
106	SUGADOR CIRÚRGICO ESTERELIZADO 40 UNIDADES	PACOTE	1.000		
107	SUGADOR ODONTOLOÓGICO DESCARTÁVEL 20 UNIDADES	PACOTE	1.000		
108	TOCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES	PACOTE	1.500		
VALOR GLOBAL R$					
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					
Assinatura e carimbo da empresa:					
TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 14.226, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NAS PÁGINAS 205 A 207.					

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AVISO Nº 03/2026/SEMA/PMSRP
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMANTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.462.454/0001-63, com sede na Rua Coronel José Ferreira, Nº 1229, CEP: 69955-000, bairro Cidade Nova , em Santa Rosa do Purus – Acre, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Gessica de Souza Moura, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
RESOLVE:
Art. 1° Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalar - MMH, com o objetivo de atender às demandas contínuas da rede municipal de saúde do município de Santa Rosa do Purus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2° Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: saude@santarosadopurus.ac.gov.br, no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos a contar da data desta publicação.
Art. 2.1. A Minuta do Termo de Referência, bem como o formulário para preenchimento com as especificações técnicas, poderão ser solicitados pelo e-mail indicado no Art. 2.
Art. 3° Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail: saude@santarosadopurus.ac.gov.br, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS – AVISO N° 03/2026/SEMA.
Santa Rosa do Purus-AC, 07 de abril de 2026.

Assina: Gessica de Souza Moura
Secretária Municipal de Saúde Saneamento

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS
1. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
2. VALIDADE DA PROPOSTA:
3. FONE PARA CONTATOS:
4. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
5. CNPJ/CPF Nº:
6. ENDEREÇO:
Santa Rosa do Purus-Ac, ____/____/2026.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- MMH

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNE-CIMENTO	QUANT	FABRICANTE	VALOR UNI R$	VALOR TOTAL R$
1	Agulha 25X7, c/ dispositivo de segurança, produzida em aço, constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades	CAIXA	300			
2	Agulha 25X8, c/ dispositivo de segurança, produzida em aço, constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades	CAIXA	300			
3	Agulha da 080 x 30 , c/ dispositivo de segurança, produzida em aço, constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	CAIXA	300			
4	Agulha da 13 x 4,5, c/ dispositivo de segurança, produzida em aço, constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	CAIXA	500			
5	Agulha para caneta de insulina ML01, 4MM, 32G - 0,23x4mm contém 100 unidades, atóxica, Apirogênica.	caixa	300			
6	Álcool etílico hidratado 70% - INPM-NBR 5991/97, envasado em frasco cor clara; frasco de 1.000 ml.	UNIDADE	2.000			
7	Álcool etílico hidratado 96% - envasado em frasco cor clara; frasco de 1.000 ml.	UNIDADE	500			
8	Algodão hidrófilo 500g pacote.	UNIDADE	500			
9	Aparelho de Pressão Digital similar ou igual a onon.	UNIDADE	50			
10	Avental Descartável Medix Manga Longa TAMANHO M 20gr (10 Unidades)	PACOTE	1.000			
11	Avental Descartável Medix Manga Longa TAMANHO M 20gr (10 Unidades)	PACOTE	1.000			
12	Avental Descartável Medix Manga Longa TAMANHO XGG 20gr (10 Unidades)	PACOTE	1.000			
13	ATADURA DE CREPOM CREMER 10cm x 1,8m Pct 12unids	PACOTE	2.000			
14	ATADURA DE CREPOM CREMER 12cm x 1,8m Pct 12unids	PACOTE	2.000			
15	ATADURA DE CREPOM CREMER 15cm x 1,8m Pct 12unids	PACOTE	2.000			
16	ATADURA DE CREPOM CREMER 20 cm x 1,8 m PCT 12UNIDS	PACOTE	2.000			
17	Bateria para glicosímetro; Referência CR2032 Lithium 3v.	UNIDADE	500			

18	Balança Digital similar ou igual a onon.	UNIDADE	50			
19	Baixador de Língua 100 unidades.	PACOTE	1.000			
20	Cateter intavenoso, tamanho 22 caixa com 100 unidades.	CX	1.000			
21	Cateter Intravenoso, tamanho 24, caixa com 100 unidades.	CX	1.000			
22	Compressa de Gases 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS PCT C/ 500 UNID	PACOTE	2.000			
23	Clorexidina 2% detergente 1L	FRASCO	1.000			
24	Descarpack 13 litros.	UNIDADE	1.000			
25	Descarpack 20 litros.	UNIDADE	1.000			
26	Detector Fetal Similar ou igual a Sonar	UNIDADE	50			
27	Envelope auto selante para esterilização 9x26 cm PCT C/ 100 UNID	PACOTE	300			
28	Equipo macrogotas.	UNIDADE	20.000			
29	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	UNIDADE	10.000			
30	Estetoscópio igual ou similar ao Littmann Classic	UNIDADE	50			
31	Fita Crepe Hospitalar 19 cm x 50 cm.	UNIDADE	1.000			
32	Fixador Cipatológico Spray 100ml.	UNIDADE	500			
33	Garrote Em Tecido Azul Multi Saúde - HC425	UNIDADE	1.000			
34	Gel para ultrassonografia galão com 5 litros.	UNIDADE	500			
35	Giensa em pó (frasco com 25g), reagente para malária.	UNIDADE	50			
36	Glicofitas (Tiras de testes), caixa com 50 unidades. Marca on call plus II	CX	2.000			
37	glicosímetro on call plus II	UNID	1.000			
38	Kit Completo de PCCU (lâmina, espátula, escovinha) tamanho P.	UNIDADE	10.000			
39	Kit Completo de PCCU (espéculo, lâmina, espátula, escovinha) tamanho G.	UNIDADE	10.000			
40	Kit Completo de PCCU (espéculo,lâmina, espátula, escovinha) tamanho M.	UNIDADE	10.000			
41	Lamina de bisturi nº 15 c/ 100 uni	CX	500			
42	Lancetas 28g c/ 100 unidades no pacote.	CX	15.000			
43	Luva cirúrgica 6,0 estéril de látex em pó (par).	PARES	2.000			
44	Luva cirurgica 7,0 estéril de latéx em pó(par).	PARES	2.000			
45	Luva de látex para procedimentos, não cirurgica produzida com pó látex natural, caixa com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho:G.	CAIXA	5.000			
46	Luva de látex para procedimentos, não cirurgica produzida com pó látex natural, caixa com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho:M.	CAIXA	5.000			
47	Luva de látex para procedimentos, não cirurgica produzida com pó látex natural, caixa com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho:P.	CAIXA	5.000			
48	Macacão impermeável - macacão dupont tyvek 500 na cor branca; tam. G. Categoria: epi, proteção química, vestimenta. Descrição: fechamento frontal com zíper, elástico nos punhos, tornozelos, no capuz e costas. Tyvek, costura simples.	UNIDADE	500			
49	Macacão impermeável - macacão dupont tyvek na cor branca; tam. GG; categoria: epi, proteção química, vestimenta. Descrição: fechamento frontal com zíper, elástico nos punhos, tornozelos, no capuz e costas. Tecido: tyvek, costura simples.	UNIDADE	500			
50	Mascara de nebulização adulta.	UNIDADE	200			
51	Mascara de nebulização Infantil.	UNIDADE	200			
52	Máscara Descartável CX C/ 50 UNID	CAIXA	1.000			
53	NEBULIZADOR 1 SAIDA	UNIDADE	100			
54	Oxímetro de dedo igual ou similar a onon.	UNIDADE	100			
55	Papel Grau Cirúrgico 100x100	BOBINA	100			
56	Povidine degermante frasco com 1 litro.	UNIDADE	500			
57	Povidine tópico frasco com 1 litro.	UNIDADE	500			
58	Saco Branco Leitoso 100L pct c/100 unid, com solda lateral continua, homogenea e uniforme	PACOTE	300			
59	Scapl Dispositivo de infusão intravenosa tamanho 25, caixa com 100 unidades.	CAIXA	200			
60	Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25X7 caixa c/100 unidades produzida em polipropileno de alta densidade, transparente , graduada caixa com 100 unidades, constando dados do fabricante , lote e validade do produto.	CAIXA	300			
61	Seringa descartável 1ml c/agulha 13 x 4,5 produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada caixa com 100 unidades constatando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CAIXA	500			
62	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25x7, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada caixa com 100 unidades, constando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CAIXA	300			
63	Seringa descartável 3ml c/agulha 25 x 7, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, caixa com 100 unidades constatando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CAIXA	500			

64	Seringa descartável 3ml com agulha 25x6 produzida em aço,constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa	CAIXA	500			
65	Sonda uretal nº 10	UNIDADE	5.000			
66	Toca descartavel PCT C/ 100 UNID	PACOTE	500			
67	Termometro Digital Igual ou similar Onron	UNIDADE	300			
VALOR GLOBAL R$						
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						
Assinatura e carimbo da empresa:						

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 14.226, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NAS PÁGINAS 203 A 205.

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORT/GAB/SEMOB Nº 006/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 37.169.375/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás e gelo para a Secretaria Municipal de Obras e dar outras providencias".
O Secretário Municipal de Obras de Senador Guiomard – AC, Francisco Arinos do Nascimento Filho, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO Nº 009/2026, referente a Empresa E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 37.169.375/0001-90, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31 de dezembro de 2026, que tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás e gelo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA da respectiva Ata, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
Patrícia Helena Silva de Andrade – GESTOR
Vagno da Silva Neves – FISCAL (titular)
Ronilson Lima da Fonseca – FISCAL (substituto)
Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Senador Guiomard – Acre, 06 de abril de 2026.

Francisco Arinos do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 002/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 014/2025.
Pregão Eletrônico SRP N° 006/2025.
Processo Administrativo Nº 051/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa Loga Agências de Publicidade Ltda – CNPJ Nº 39.969.038/0001-02
Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de Top Sight, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Senador Guiomard - Acre.
Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de abril de 2026 a 04 de abril de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sr.ª Marizelda da Silva Bezerra, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 014/2025.
Pregão Eletrônico SRP N° 006/2025.
Processo Administrativo Nº 051/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa Loga Agências de Publicidade Ltda – CNPJ Nº 39.969.038/0001-02
Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de Top Sight, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Senador Guiomard - Acre.
Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de abril de 2026 a 04 de abril de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sr.ª Marizelda da Silva Bezerra, pela Contratada.